



TERMO PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO- CONTRATO 09/2019

Termo de Prorrogação e Reequilíbrio do Contrato de Prestação de Serviços de impressão, reprografia e digitalização, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP e a empresa ROSA & ESPERANÇA LTDA

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 850, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Reitora, Professora Me. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, inscrita no RG nº 4.337.923-2, CPF nº 601.810.109-25 identificada como **CONTRATANTE** e a empresa **ROSA & ESPERANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.063.175/0001-87, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 1.822 – Loja 08A, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio Cleudemir Rosa Nascimento, CPF nº 628.811.599-15 e RG nº 4.307.919-0 SSP-PR, doravante identificada como **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Prorrogação e Reequilíbrio de Contrato, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da vigência – O presente contrato fica prorrogado até o dia **04 de julho de 2022**, em conformidade com o art. 57, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reequilíbrio contratual

Houve comprovada oscilação do custo do objeto contrato, conforme demonstrado em fls. 40-75, justificando assim o reequilíbrio econômico. A Diretoria Administrativa da Universidade emitiu parecer favorável ao pedido de reequilíbrio financeiro da empresa solicitante, conforme fl. 77. A Assessoria Jurídica também emitiu parecer favorável ao

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850, CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – fone/fax 43 3525 3589 – www.uenp.edu.br



pedido de reequilíbrio financeiro da empresa, conforme fls. 78-82. Assim, os lotes 01,02 e 03 passam a apresentar os seguintes valores:

- Lote 01: valor da cópia de R\$ 0,049 para R\$ 0,052
- Lote 02: valor da cópia de R\$ 0,078 para R\$ 0,082
- Lote 03: valor da cópia de R\$ 0,052 para R\$ 0,055

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, 14 de julho de 2021.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
Fátima Aparecida da Cruz Padoan

CONTRATADA:

ROSA & ESPERANÇA LTDA.
Cleudemir Rosa Nascimento

Testemunhas:

Danielli Pires
RG nº 6.736.368-0 SSP-PR

Marcos Rogério Correia da Silva
RG 8.269.019-0 – SSP – PR

Documento: **TermodeProrrogacaoedereequilibriodeContrato072019PE072018Ass..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 22/07/2021 10:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Danielli Pires** em 23/07/2021 13:44.

Inserido ao protocolo **17.596.504-1** por: **Rafaela Sedassari Moraes** em: 16/07/2021 16:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
49413c272057f85e18a097af49d136c4.